

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 249/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências da Informação/ Ciência da Informação	Adjunto - A	DE	0920737	3º André Luiz Appel	Porto Velho	23118.003057/2022-62

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950535** e o código CRC **4D849000**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 250/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Comunicação/Comunicação	Adjunto - A	DE	0873693	2º Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	Porto Velho	23118.012857/2021-93

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950582** e o código CRC



7997423C.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 251/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004715/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3135460, da função de Coordenador da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3135460, para a função de Coordenador de Ingresso e Carreira Docente, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950636** e o código CRC **C447CB55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 252/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004715/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1764061, da função de Coordenadora de Ingresso e Carreira Docente, Função Gratificada- FG- 1, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950652** e o código CRC **B7907781**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 253/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004715/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3255634, para a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950721** e o código CRC **4DC0910E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 255/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004889/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA CHAGAS CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1141267, do cargo de Diretora de Administração de Pessoal/Substituta, a partir de 29/04/2022.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2256769, para o cargo de Diretor de Administração de Pessoal/Substituto, a partir de 29/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950917** e o código CRC **7AAC7902**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999102048.000034/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOAO VITOR GOMES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3110947, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **18/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
PC-RO (Agente) Direito Constitucional - 2022 (Pré-Edital)	91h	Estratégia Concursos Ltda	29/01/2022 a 18/04/2022
PC-RO (Agente) Português - 2022 (Pré-Edital)	122h	Estratégia Concursos Ltda	14/02/2022 a 18/04/2022
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	243h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951768** e o código CRC **E6FDDE3C**.



Referência: Processo nº 999102048.000034/2020-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0951768



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004972/2022-75.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1757237, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Rolim de Moura (CA-RM), para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952517** e o código CRC **2FF094D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 141/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004595/2022-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0952077/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ADRIANA DIAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2352214, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2021** e financeiro a partir de **21.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952638** e o código CRC **87D1E2EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 30/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001674/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **CAROLINA ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1764061, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Ingresso e Carreira Docente(CICD), em Porto Velho, referente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, para realizar o curso "Administração Pública no Século XXI", ofertado Educamundo, no período **de 02/05/2022 a 29/07/2022**.

Art. 2º - A interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952927** e o código CRC **4BFA137D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 10/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Para Atualização do Regimento Interno do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.^a Dr.^a Ladyslène Christhyns de Paula, SIAPE 1259170;
- Prof.^a Dr.^a Adailde Miranda de Carvalho. SIAPE 1088687;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori, SIAPE 1728006; e
- Téc. em Assuntos Educacionais Maurício Jonas Weirich Urban, SIAPE 3158833.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952087** e o código CRC **779FFB03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 11/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Para elaboração e redação do Regimento Interno do Conselho de *Campus* de Ariquemes - CONSEC-ARQ:

- Prof.ª Dr.ª Ladyslène Christhyns de Paula, SIAPE 1259170;
- Prof.ª Dr.ª Adailde Miranda de Carvalho. SIAPE 1088687;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori, SIAPE 1728006; e
- Téc. em Assuntos Educacionais Maurício Jonas Weirich Urban, SIAPE 3158833.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952105** e o código CRC **CA5DF210**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 21/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Memorando 31 (0950498).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor banca de defesa de Tese do doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Título da tese: "A Construção das Expressões Identitárias e Territorialidades Míticas por Comunidade de Terreiros"

Doutorando: REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA - Matrícula 201712069

Data: 06 de maio de 2022

Hora: 09h00h

Google Meet

Banca:

Orientador: Prof. Dr. Josué da Costa e Silva

Membros: Prof. Dr. Gustavo Henrique Abreu Silva

Prof. Dr. Nilson César Fraga

Prof. Dr. Jânio Roque Barros de Castro

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

Suplente: Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952439** e o código CRC **C50C529C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 20/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.004735/2022-12, memorando 31 (0947691).

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo, para compor a Banca de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Doutorando: Robison Costa de Souza

Título: MONITORAMENTO AMBIENTAL DO MATERIAL PARTICULADO E CARACTERIZAÇÃO DOS ELEMENTOS QUÍMICOS UTILIZANDO FLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X

Data: 12/05/2022, às 14h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo - Orientadora (Presidente)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno

Prof. Dr. Ronaldo Almeida - Examinador Interno

Prof. Dr. Luis Fernando Lira Souto - Examinador Externo

Prof. Dr. Wilson Sacchi Peternella - Examinador Externo

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Suplente

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949144** e o código CRC **F0B23355**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 29 DE ABRIL DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.004842/2022-32, protocolado pelo Centro Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis com pedido de oferta de disciplinas em período especial

Art. 2º A comissão será composta:

I - Profa. Drª. Marlene Valério dos Santos Arenas (presidente);

II- Prof. Dr. Edilson Bacinello (membro);

III - Prof.a Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos (membro);

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 29/04/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952519** e o código CRC **D506D63A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 9/2022/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.004974/2022-64

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Saúde da Família - ProfSaúde, conforme as seguintes informações:

1. Discente: Brysa Soares Vergotti

Título do trabalho: Adoecimento dos profissionais de saúde de Rondônia por COVID-19: implicações na saúde mental.

Horário: 14h00

Data: 29/04/2022

Local: Google Meet - Sala Virtual

Banca:

I) Orientadora: : Profª. Drª. Ana Lúcia Escobar (UNIR)

Coorientador: Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura (UNIR)

II) Titulares:

a) Profª. Drª. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

b) Prof. Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos (SEMUSA)

III) Suplente: Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

2. Discente: Karla da Silva Guimarães Rocha.

Título do trabalho: Risco de queda em idosos na comunidade: prevalência e fatores associados.

Horário: 15:00

Data: 19/05/2022

Local: Google Meet - Sala Virtual

Banca:

I) Orientadora: Profª. Drª. Katia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Coorientador: Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

II) Titulares:

a) Prof^ª. Dr^ª. Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (UNIR)

b) Prof^ª. Dr^ª. Lina Faria (IMS/UERJ)

III) Suplente: Prof^ª. Dr^ª. Ana Lucia Escobar (UNIR)

3. Discente: Samuel Barbosa Macedo

Título do trabalho: Autoavaliação de Saúde Bucal entre adultos: estudo de base populacional no Brasil.

Horário: 15h00

Data: 24/06/2022

Local: Google Meet - Sala Virtual

Banca:

I) Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

II) Titulares:

a) Prof. Dr. Cleson Oliveira de Moura (UNIR)

b) Prof^ª. Dr^ª. Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo (SES)

III) Suplente: Prof^ª. Dr^ª. Jeanne Lucia Gadelha Freitas (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952369** e o código CRC **263492B7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 28 DE ABRIL DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto aos processos acadêmicos com pedido disciplina por acompanhamento, relacionados abaixo:

I - SEI n. 23118.004843/2022-87 requerimento acadêmico da aluna BRUNA NAIARA FROTA DE SOUZA;

II - SEI n. 23118.004796/2022-71 requerimento acadêmico do aluno VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES;

III - SEI n. 23118.004687/2022-54 requerimento acadêmico da aluna ELAINE TEIXEIRA PEDRO.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Drª. Cíntia Rosina Flores(presidente);

II- III - Prof.ª Dr.ª Lívia Maria da Silva Santos;

III - Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Júnior (membro);

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 28/04/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951432** e o código CRC **5AD36019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 22/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.004980/2022-11, Despacho DAF (0951852).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor comissão de seleção de bolsista para o grupo PET-Física com validade a partir da publicação.

Presidente: Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira.

Membros: Profª. Drª. Maria Rosângela Soares;

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952458** e o código CRC **5BCAAB15**.